



**EDITAL Nº 01/2019/DLZ/UFV (prorrogação)
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA UFV - PELU**

A **Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários**, por meio da Divisão de Esporte e Lazer da Universidade Federal de Viçosa, através deste EDITAL, prorroga o processo seletivo para a contratação de quatro bolsistas de extensão, visando atender ao Programa Esporte e Lazer na UFV, conforme itens que seguem:

1 – DA FINALIDADE DO PROGRAMA

O PELU é um Programa da Divisão de Esportes e Lazer (DLZ) da Universidade Federal de Viçosa que tem por finalidade democratizar o lazer e o esporte recreativo, valorizar e fortalecer a cultura local na apropriação do direito ao lazer e ao esporte recreativo, promover a ressignificação e a qualificação de espaços e equipamentos da UFV de lazer e esporte recreativo; e melhorar a qualidade de vida da Comunidade Universitária.

2 - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas online no período de 15 de março a 24 de março de 2019, por meio de:

A. Preenchimento do Formulário de Inscrição Online:

<https://goo.gl/forms/i7C3feNwh8QHusnn2>

B – Envio de e-mail para coordenacaopelu@gmail.com **com os documentos listados** abaixo em **formato PDF (deve ser enviado, preferencialmente, em PDF.):**

- 1.1. Currículo
- 1.2. Histórico Escolar (Sapiens)
- 1.3. Horário de aulas (SAPIENS) para o período 2019-1.

3 - DOS CANDIDATOS

Podem participar do processo seletivo para monitores(as)/ animadores(as) culturais os(as) alunos(as) de Graduação que atendam aos REQUISITOS e que estejam regularmente matriculados(as) na UFV, em Programas de Graduação (Licenciatura ou Bacharelado).

4 - DAS BOLSAS

4.1. As bolsas remuneradas serão oferecidas para os cargos descritos na tabela abaixo (item 4.2) nos meses de março, abril, maio e junho.

4.2. Tabela de bolsas remuneradas:

Recursos Humanos	Quantidade	Carga Horária	Bolsa (R\$)
Natação	01	20h/semanais	300,00
Peteca	01	20h/semanais	300,00
Ritmos/ginástica	01	20h/semanais	300,00
Teatro/circo	01	20h/semanais	300,00

5 - DOS REQUISITOS GERAIS E QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS.

Recursos Humanos	Requisitos gerais	Atribuições
Natação	Estudante de graduação regularmente matriculado no curso de Educação Física da UFV.	Propor, organizar e realizar atividades de natação na perspectiva do lazer no PELU.
Peteca	Estudante de graduação regularmente matriculado no curso de Educação Física da UFV.	Propor, organizar e realizar atividades de peteca na perspectiva do lazer no PELU.
Ritmos/ginástica	Estudante de graduação regularmente matriculado no curso de Educação Física da UFV.	Propor, organizar e realizar atividades de ritmos/ginástica na perspectiva do lazer no PELU.
Teatro/circo	Estudante de graduação regularmente matriculado na UFV, preferencialmente com experiência ou vivência prática em teatro ou circo.	Propor, organizar e realizar atividades de teatro/circo na perspectiva do lazer no PELU.

6- DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A seleção será realizada por uma comissão composta uma funcionária da DLZ e um professor colaborador, presidida por um membro escolhido entre os pares.

7.2. A seleção consistirá de duas (2) etapas:

7.2.1. A primeira etapa será por meio de análise de currículo– 100 pontos

7.2.2. A segunda etapa será por meio de entrevista com a Banca Examinadora – 100 pontos.

7.3. Em caso de empate, terão prioridade:

7.3.1. Alunos (as) que tenham cursado e tenham sido aprovados no maior número de disciplinas no curso em que está matriculado;

7.3.2. Alunos(as) com maior pontuação no item “atividades de extensão” da análise de currículo;

7.3.3. Alunos(as) com melhor Coeficiente de Rendimento;

7 – DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser enviados para o e-mail coordenacaopelu@gmail.com no dia 27 de março de 2019 até 18:00 e serão analisados pela comissão de seleção.

8 - DO RESULTADO

O resultado das etapas do processo de seleção de bolsistas será divulgado no e-mail dos candidatos e na portaria da DLZ.

9 - DO CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do Edital	15 de março de 2019
Período de inscrições	15 a 24 de março de 2019
Entrevistas	26 de março de 2019 (Horário a combinar por telefone ou email)
Resultado Parcial da 1ª e 2ª etapas do processo de seleção	27 de março de 2019 às 12:00
Recursos	27 de março de 2019 até 18:00
Resultado final	28 de março de 2019

Viçosa, 15 de março de 2018.

Flávia M. Grupioni
Chefe da Divisão de Esporte e Lazer

ANEXO I

Pontuação do currículo.

1. Ensino (até 10 pontos)
 - 1.1. Monitoria (2 pontos por disciplina)
 - 1.2. PIBID (2 pontos por bolsa)
2. Atividades de Pesquisa – Publicações (até 10 pontos)
 - 2.1. Publicação de trabalhos (2 pontos cada)
 - 2.2. Bolsa de iniciação científica (2 pontos cada)
 - 2.3. Voluntário em pesquisa (1 ponto cada)
3. Atividades de Extensão (até 45 pontos)
 - 3.1. Bolsa de extensão na área de atuação do programa (10 pontos cada)
 - 3.2. Bolsa de extensão em outras áreas (5 pontos cada)
 - 3.3. Voluntário em extensão (3 pontos cada)
 - 3.4. Bolsista ou voluntário do PELU (15 pontos)
4. Participação em eventos esportivos (até 15 pontos)
 - 4.1. Cursos e palestras ministrados (2 pontos cada)
 - 4.2. Participação em cursos, palestras e eventos (1 ponto cada)
 - 4.3. Organização de eventos (1 ponto cada)
5. Estágio (até 10 pontos)

Trabalho em academias, clubes e etc. (2 pontos por ano)
6. Desempenho no curso (10 pontos)
 - 6.1. Coeficiente de Rendimento (0,1 para cada ponto no coeficiente de Rendimento.

Exemplo: O(A) aluno (a) que possui coeficiente acumulado de rendimento de 70, terá 7 pontos neste item.)